



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

XXII - nº 1597 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 029/2022, Processo Licitatório nº. 2022.11.09.0001, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE 3 TABLETS PARA SER INSERIDO O PROGRAMA TITULAR BRASIL DO INCRA, PARA REALIZAÇÃO DOS CADASTROS DOS ASSENTADOS QUE MORAM NOS ASSENTAMENTOS, a escolha recaiu sob a pessoa jurídica NET SYSTEM INFORMÁTICA EIRELI, sob o CNPJ nº 03.756.642/0001-03, no valor total de R\$ 7.791,00 (sete mil, setecentos e noventa e um reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 28 de dezembro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 030/2022, Processo Licitatório nº. 2022.11.09.0002, fundamentada no art. 75, II, da

Lei nº 14.133/21, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS DE CAJUEIRO, a escolha recaiu sob a pessoa jurídica HORTIFRUTICOLAS COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTAS E MUDAS LTDA, sob o CNPJ nº 01.568.663/0001-70, no valor total de R\$ 8.417,00 (oito mil quatrocentos e dezessete reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 28 de dezembro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bella Vista II, N°SN, Zona Rural,

Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FE CEZARIO EIRELI**, CNPJ 23.428.723/0001-1, com sede no Sitio Serrote II, Zona Rural, São Rafael/RN, CEP Nº 59.518-000, doravante denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato de **empresa especializada visando a execução dos serviços de limpeza urbana no município de Carnaubais/RN**, o que fazem nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica o Instrumento Contratual celebrado, pelo presente Termo Aditivo a sua vigência contratual para o prazo de em 30 (trinta dias).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.
Carnaubais/RN, 02 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

FE CEZARIO EIRELI
CNPJ 23.428.723/0001-1
CONTRATADO(A)

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA 030/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022.11.09.0002
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
030/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: HORTIFRUTICOLAS COMERCIO VAREJISTA DE FRUTAS E MUDAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.568.663/0001-70.

OBJETO: Refere-se à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS DE CAJUEIRO**.

VALOR TOTAL: **R\$ 8.417,00 (Oito mil quatrocentos e dezessete reais)**.

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
Órgao Orçamentário	2000	<i>Poder Executivo</i>
Unid_Orçamentária:	2009	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e M Ambiente
Função_Governo:	20	Agricultura
Sub_Função:	122	Administração Geral
Programa:	16	Programa de Gestão e Funcionamento
Proj_Atividade:	2.25	Manutenção Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e M Ambiente
ELEMENTO_DESPESA:	33.90.30.00.00.00	Material de consumo
Cód_Redutor:	1468/1469	Fonte de Recurso: 1.500.0000/1.704.0000

Carnaubais/RN, 28 de dezembro de 2022.

Marcony Fonseca Irineu
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº089/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº002/2021**

Processo Nº **2022.12.16.0005**
Modalidade: Chamada Pública
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: **LUIZ FERNANDO MENDONÇA SOUZA** CPF: 017.885.734-39.

Endereço: SI Pacheco, Nº150, Pacheco, Carnaubais/RN.
Objeto: Contrato de prestação de serviços de apresentação – grupo musical “VANNYA MARQUES E BANDA”, durante o evento “REVEILLON” que acontecerá no dia 31 de Dezembro de 2022.

Valor Total: R\$900,00 (Novecentos reais).
Data de Assinatura: 27 de Dezembro de 2022.
Vigência: 02 de Janeiro de 2023.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 27 de Dezembro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
LUIZ FERNANDO MENDONÇA SOUZA
Contratado

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**EXTRATO DO CONTRATO Nº090/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº002/2021**

Processo Nº 2022.12.16.0004
Modalidade: Chamada Pública
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: **ANTONIO LEOCADIO DE OLIVEIRA** CPF: 054.853.074-26.

Endereço: Sitio Arraial, Nº39, Zona Rural, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000.

Objeto: Contrato de prestação de serviços de apresentação – grupo musical, durante o evento “REVEILLON” que acontecerá no dia 31 de Dezembro de 2022

Valor Total: R\$900,00 (Novecentos reais).

Data de Assinatura: 27 de Dezembro de 2022.
Vigência: 02 de Janeiro de 2023.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 27 de Dezembro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional

ANTONIO LEOCADIO DE OLIVEIRA
Contratado

LEGISLATIVO

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 0006/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO WANDERLEY MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 37.635,89, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Câmara Municipal de Carnaubais

1001 - Secretaria de Administração Legislativa

1.2 - AQUISICAO DE MOBILIA E ELETROELETRONICO

876 - 4.4.90.52.00 Fonte: R\$
- Equipamentos e 15000000 2.200,00
Material
Permanente

Total da Ação: R\$ 2.200,00

2.1 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

911 - 3.3.90.30.00 Fonte: R\$
- Material de 15000000 17.415,96
Consumo
917 - 3.3.90.39.00 Fonte: R\$
- Outros Serviços 15000000 18.019,93
de Terceiros -
Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 35.435,89

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 37.635,89

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

1 - Câmara Municipal de Carnaubais

1001 - Secretaria de Administração Legislativa

1.4 - AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS

877 - 4.4.90.52.00 Fonte: R\$
- Equipamentos e 15000000 33.328,26
Material
Permanente

Total da Ação: R\$ 33.328,26

2.1 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

878 - 3.1.90.11.00 Fonte: R\$
- Vencimentos e 15000000 4.307,63
Vantagens Fixas -
Pessoal Civil

Total da Ação: R\$ 4.307,63

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 37.635,89

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Câmara municipal de Carnaubais – RN, 1 de novembro de 2022

FRANCISCO WANDERLEY MENDES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA 029/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022.11.09.0001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
029/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: NET SYSTEM INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.756.642/0001-03.

OBJETO: Refere-se à **CONTRATAÇÃO DE JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 3 TABLETS PARA SER INSERIDO O PROGRAMA TITULAR BRASIL DO INCRA, PARA REALIZAÇÃO DOS CADASTROS DOS ASSENTADOS QUE MORAM NOS ASSENTAMENTOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Carnaubais/RN.**

VALOR TOTAL: **R\$ 7.791,00 (Sete mil setecentos e noventa e um reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	<i>Poder Executivo</i>	
Unid_Orçamentária:	2009	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e M Ambiente	
Função_Governo:	20	Agricultura	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	16	Programa de Gestão e Funcionamento	
Proj_Atividade:	2.22	Manutenção Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e M Ambiente	
ELEMENTO_DESPESA:	44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Cód._Redutor:	1476/1477	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000

Carnaubais/RN, 28 de dezembro de 2022.

ESPAÇO EM BRANCO

Marcony Fonseca Irineu
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.11.17.0002
PREGÃO PRESENCIAL SRP 011/2022

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria 131/2022, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **12 de janeiro de 2023, as 09h00min**, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a futura **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE REBOQUE**, em atendimento as necessidades da manutenção de toda frota oficial e/ou locada que estão à disposição do Município de Carnaubais/RN. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais (www.carnaubais.rn.gov.br).

Carnaubais/RN, 29 de dezembro de 2022.

MARCONY FONSECA IRINEU
PREGOEIRO OFICIAL

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO